

Projecto de Resolução n.º 307/XVI/1.<sup>a</sup>

Recomenda ao governo a suspensão **temporária da atividade cinegética em todas as áreas aridas e confinantes do território nacional para a recuperação da fauna e dos seus habitats naturais após os incêndios florestais e a implementação de programas de alimentação e abeberamento para a fauna selvagem afectada**

Desde o 15 de setembro de 2024, que arderam 124 mil hectares em Portugal<sup>1</sup>, tendo vitimado 8 pessoas, pelo menos 4 bombeiros e 4 civis e deixado pelo menos 166 feridos. Os incêndios, que fustigaram o país, mobilizaram um total de 3 191 operacionais, 948 veículos e 22 meios aéreos, segundo os dados da ANEPC, que de forma inexcedível - e até à exaustão-, a par dos populares, procuraram defender as populações, os animais, o património natural e bens.

Os incêndios florestais em Portugal têm sido dos eventos mais devastadores, representando não apenas uma ameaça imediata à vida (humana e animal) e aos bens, mas também um perigo para os ecossistemas e para a biodiversidade. A combinação de secas severas, temperaturas elevadas e ventos intensos, eventos exacerbados pelas alterações climáticas, cria condições perfeitas para a ocorrência de grandes incêndios. Estes eventos extremos estão a tornar-se mais imprevisíveis, mais fortes e mais frequentes devido à crise climática, agravado, no caso português, pela má gestão florestal e de ordenamento do território, marcado pela monocultura do eucalipto e demais árvores resinosas, como o pinheiro.

Os incêndios florestais não são apenas destrutivos na sua dimensão física, mas colocam igualmente uma pressão imensa sobre a fauna e flora, sendo que todos os anos atingem um número incontável de animais selvagens que não sobrevivem aos incêndios e que vêm diminuir o seu habitat e forçadas a procurar refúgio em áreas confinantes ou até urbanas ou agrícolas. As espécies animais, ao perderem os seus habitats, enfrentam uma luta pela sobrevivência num ambiente já fragilizado pela perda de recursos, como água e alimento. A

---

<sup>1</sup> [AO MINUTO | Arderam mais de 124 mil hectares em Portugal desde domingo - CNN Portugal \(iol.pt\)](https://www.cnnportugal.pt/ao-minuto/arderam-mais-de-124-mil-hectares-em-portugal-desde-domingo)

regeneração natural dos ecossistemas é um processo que pode levar décadas, e depende de condições de estabilidade e tranquilidade para que as espécies consigam restabelecer as suas populações e as cadeias ecológicas voltem a funcionar adequadamente.

Neste contexto especialmente sensível, a caça surge como um fator que agrava ainda mais a pressão sobre a biodiversidade. O stress causado por eventos climáticos extremos, como os incêndios, coloca os animais em condições de fragilidade. O incêndio não só destrói os seus habitats, como força os animais a fugir, dispersando-se por outras áreas e a enfrentar também a escassez de alimento e abeberamento. O tempo que os animais necessitam para se readaptar a estas novas condições é considerável, e durante esse período, estão particularmente vulneráveis. A caça, ao interromper este processo de recuperação, amplifica o impacto negativo.

O stress causado por eventos como os incêndios entre as espécies selvagens é significativo. Os animais que sobrevivem a um incêndio florestal estão expostos a condições extremamente adversas, como a escassez de alimentos, água e abrigo. Além disso, muitos perdem parceiros reprodutivos, o que afeta diretamente a sua capacidade de regenerar populações.

Um estudo sobre os impactos dos incêndios na fauna<sup>2</sup>, demonstra que o comportamento e a saúde de várias espécies se alteram consideravelmente após estes eventos, com um aumento da mortalidade devido à falta de recursos e à desorientação em novas áreas. Adicionar o fator da caça a este cenário é prejudicial, pois o abate de animais que estão sob pressão ambiental fragiliza ainda mais a sua capacidade de recuperação.

Os impactos indiretos do fogo como a redução da disponibilidade de alimento e alterações no habitat que condicionem a ecologia da para reprodução (Abreu et al., 2004; Rocha e Silva, 2009; Fernandes et al., 2016) são também perturbadores dos ecossistemas, provocando difíceis e complexas respostas das espécies (Turner et al., 1999; Frizzo et al., 2011) e implicando sempre compreensão das alterações no habitat (Trabaud e Prodon 2002; Frizzo et al. 2011). A destruição da flora é sempre o efeito no habitat mais visível no pós-fogo

---

<sup>2</sup>.Cruz et al. 2021 • CAPTAR 10: art. 1, *Impacto de um incêndio florestal na vida selvagem*

(Vasconcelos et al., 2009; Butler e Dickinson, 2010) que gera também um impacto nas características e funções do solo. A perturbação no habitat e nas condições que este proporciona em termos de ecologia de refúgio e dissimulação (Silveira et al., 1999) afetam a ecologia das interações predador-presa no pós-fogo (Perry et al., 2011). Por outro lado, os recursos no pós-fogo são diferentes (Perry et al., 2011), o que certamente tem impacto nas espécies e na sua ecologia trófica, sendo que as populações de aves são particularmente afetadas, quer pela disponibilidade de alimento (Erritzoe et al., 2003) quer pela perturbação na biologia da reprodução.<sup>3</sup>

A natureza tem o seu próprio tempo de regeneração, e para que os ecossistemas recuperem de forma sustentável, é essencial respeitar esse ciclo natural. A pressão adicional da caça, num contexto já sobrecarregado pelos impactos dos incêndios e da crise climática, impede o restabelecimento das populações de fauna. Ao suspender temporariamente a caça, estamos a proporcionar às espécies selvagens o espaço e o tempo necessário para que se reequilibrem e para que as cadeias ecológicas voltem a funcionar de forma natural.

A caça, especialmente em áreas devastadas por incêndios e áreas confinantes, impede que a natureza siga o seu curso de regeneração. O lobo ibérico, por exemplo, uma espécie em perigo de extinção, precisa de territórios intactos e de presas suficientes para garantir a sobrevivência da sua população. Outras espécies, como o coelho-bravo, que serve de presa para predadores, enfrentam desafios ainda maiores em ecossistemas degradados. A interrupção do seu ciclo de vida devido à pressão cinegética coloca não só estas espécies em risco, mas também todo o equilíbrio ecológico.

Portanto, é urgente que se implemente uma suspensão temporária da caça em todo o território afetado pelos incêndios e áreas confinantes, para garantir a recuperação adequada das populações de fauna e dos seus habitats. Esta medida deve ser tida como um passo essencial na resposta à perda de biodiversidade, num contexto em que foi declarada calamidade nacional por força dos incêndios ocorridos crise climática e na promoção de uma relação mais equilibrada entre as atividades humanas e a conservação da biodiversidade -

---

<sup>3</sup> *Idem*

conservação essa onde a actividade cinegética não tem lugar. Apenas com um compromisso sério em respeitar o tempo da natureza é que poderemos permitir que as espécies se restabeleçam e os ecossistemas se regenerem após as catástrofes que enfrentamos, como as decorrentes dos incêndios ou fenómenos climáticos extremos.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adopte a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- I. Implemente uma suspensão temporária da actividade cinegética em todas as áreas ardidas, do território nacional, com vista a garantir a recuperação das populações de fauna e dos seus habitats naturais, de forma a reduzir o impacto da caça sobre as espécies já afetadas pelos incêndios;**
- II. Abranja a suspensão temporária da actividade cinegética a zonas de caça contíguas às áreas ardidas, uma vez que nestas zonas limítrofes é crucial garantir que os animais em fuga não enfrentem uma nova ameaça, permitindo-lhes encontrar refúgio e restabelecer-se as populações em segurança;**
- III. Implemente programas de alimentação e abeberamento para a fauna selvagem afetada, particularmente nas áreas onde o habitat foi destruído pelos incêndios, garantindo que os animais tenham acesso a água e alimento até que os ecossistemas se possam regenerar;**
- IV. Reforce a fiscalização e vigilância da actividade cinegética durante o período de suspensão, garantindo o cumprimento da interdição em todo o território nacional, com especial atenção às áreas mais sensíveis e aos habitats de espécies em perigo de extinção;**
- V. Acompanhe e monitorize as populações de fauna em articulação com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), organizações não governamentais de ambiente e comunidades locais, para avaliar a eficácia da suspensão da caça e estudar as medidas de proteção e recuperação da biodiversidade;**
- VI. Promova um debate público e científico sobre as consequências a longo prazo da actividade cinegética, especialmente após eventos climáticos extremos, e a**



**necessidade de uma gestão mais sustentável dos recursos naturais, assegurando que qualquer decisão futura seja tomada com base em dados atualizados e em práticas que respeitem a preservação da biodiversidade.**

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 20 de Setembro de 2024

A Deputada,

Inês de Sousa Real